

[www.pwc.com.br](http://www.pwc.com.br)

---

***B - Index Morningstar Brasil Momento  
Fundo de Índice***

***(CNPJ nº 48.643.091/0001-00)***

***(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)***

***Demonstrações contábeis em***

***31 de março de 2024***

***e relatório do auditor independente***





## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e ao Administrador  
B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

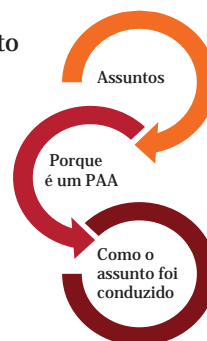
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

---

## **Porque é um PAA**

## **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

### **Existência e mensuração dos investimentos**

Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por ações e direitos por empréstimos de ações.

A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

A mensuração das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Em relação às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores.

Com relação aos direitos por empréstimo de ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para remuneração desses investimentos com os preços divulgados nas bolsas de valores e realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

---



B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

---

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



B - Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 29 de maio de 2024

*PricewaterhouseCoopers*  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by  
[sn] Exec  
Signed By: LUÍS CARLOS MATIAS RAMOS:1030070428  
CPF: 1300070428  
Signed: 29 May 2024 16:53 BRT  
© 2017 PwC Brasil, Oit. Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Email: AC SERASA RFB v3  
ID: 007FA222809442A

Luís Carlos Matias Ramos  
Contador CRC 1SP171564/O-1

## Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de março de 2024

Nome do Fundo: B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice

CNPJ: 48.643.091/0001-00

Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário - R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>					<b>10</b>	<b>0,02</b>
Banco conta movimento					10	0,02
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>				<b>110</b>	<b>110</b>	<b>0,19</b>
Letras do Tesouro Nacional		155		110	110	0,19
<b>Ações</b>				<b>35.264</b>	<b>40.161</b>	<b>69,66</b>
Santos Brasil Participações S.A.	ON	174.006	13,32	2.041	2.318	4,02
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	32.389	63,98	1.707	2.072	3,59
Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	PN	157.199	12,56	1.980	1.974	3,42
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	55.284	34,64	1.396	1.915	3,32
BRF Brasil Foods S.A.	ON	116.974	16,32	1.927	1.909	3,31
Vibra Energia S.A.	ON	75.974	25,01	1.675	1.900	3,30
Cielo S.A. (a)	ON	350.922	5,40	1.851	1.895	3,29
Marcopolo S.A.	PN	245.075	7,54	1.446	1.848	3,21
Ultrapar Participações S.A.	ON	64.834	28,47	1.174	1.846	3,20
Itausa Investimento Itaú S.A.	PN	170.964	10,50	1.366	1.795	3,11
Usinas Sid. de Minas Gerais S.A. - Usiminas	PN	175.624	10,01	1.720	1.758	3,05
Petróleo Brasileiro S.A.	PN	46.228	37,36	1.169	1.727	3,00
Cia. Saneamento de M. Gerais - Copasa MG	ON	69.572	21,78	1.412	1.515	2,63
Cyrela Brazil Realty S.A.	ON	58.869	24,94	1.451	1.468	2,54
Tim S.A.	ON	78.929	17,80	1.191	1.405	2,44
BB Seguridade Participações S.A.	ON	39.357	32,52	1.268	1.280	2,22
CTEEP - Cia. de Trans.En. Elétrica Paulista	PN	41.968	24,82	1.032	1.042	1,81
Porto Seguro S.A.	ON	32.128	31,28	802	1.005	1,74
Ecorodovias Infraestrutura S.A.	ON	115.494	8,15	895	941	1,63
Banco do Brasil S.A.	ON	15.732	56,62	637	891	1,54
Petrório S.A.	ON	17.462	48,74	619	851	1,48
Cury Construtora e Incorporadora S.A.	ON	41.706	20,36	720	849	1,47
Petroreôncavo S.A.	ON	35.443	23,55	811	835	1,45
Weg S.A.	ON	20.347	38,20	774	777	1,35
Odontoprev S.A. (a)	ON	63.837	12,16	711	776	1,35
Caixa Seguridade Participações S.A.	ON	49.443	15,62	573	772	1,34
Neoenergia S.A.	ON	36.365	20,35	566	740	1,28
Cia. Paranaense de Energia - Copel	ON	83.287	8,65	748	721	1,25
CSN Mineração S.A.	ON	133.927	5,30	910	710	1,23
Vivara Participações S.A.	ON	24.630	25,40	692	626	1,09
<b>Empréstimo de Ações - Doador</b>					<b>16.766</b>	<b>29,08</b>
Petrório S.A.	ON	25.800	48,74		1.258	2,18
Petroreôncavo S.A.	ON	52.656	23,55		1.240	2,15
Weg S.A.	ON	30.500	38,20		1.165	2,02
Caixa Seguridade Participações S.A.	ON	73.792	15,62		1.153	2,00
Cury Construtora E Incorporadora SA	ON	55.361	20,36		1.127	1,96
Cia. Paranaense de Energia - Copel	ON	123.953	8,65		1.072	1,86
Neoenergia S.A.	ON	51.940	20,35		1.057	1,83
Odontoprev S.A. (a)	ON	84.821	12,16		1.031	1,79
Porto Seguro S.A.	ON	32.462	31,28		1.015	1,76
CSN Mineração S.A.	ON	182.314	5,30		966	1,68
Banco do Brasil S.A.	ON	16.300	56,62		923	1,60
CTEEP - Cia. de Trans.En. Elétrica Paulista	PN	35.726	24,82		887	1,54
Vivara Participações S.A.	ON	33.000	25,40		838	1,45
Ecorodovias Infraestrutura S.A.	ON	92.890	8,15		757	1,31
BB Seguridade Participações S.A.	ON	18.379	32,52		598	1,04

Cia. Saneamento de M. Gerais - Copasa MG	ON	24.123	21,78	525	0,91
Cyrela Brazil Realty S.A.	ON	18.285	24,94	456	0,79
Tim S.A.	ON	25.206	17,80	449	0,78
Marcopolo S.A.	PN	16.839	7,54	127	0,22
Itausa Investimento Itaú S.A.	PN	10.396	10,50	109	0,19
Fatura de Empréstimo de Ações				13	0,02
<b>Valores a receber</b>				<b>626</b>	<b>1,09</b>
Juros sobre capital próprio				543	0,95
Dividendos e bonificações				81	0,14
Ajuste diário de futuros				2	-
<b>Total do ativo</b>				<b>57.673</b>	<b>100,04</b>
<b>Valores a pagar</b>				<b>23</b>	<b>0,04</b>
Taxa de Administração				14	0,02
Auditoria e Custódia				6	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM				3	0,01
<b>Patrimônio líquido</b>				<b>57.650</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>				<b>57.673</b>	<b>100,04</b>

(a) Títulos de emissão de empresas ligadas à Administradora.

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

## Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023

Nome do Fundo:	B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice	CNPJ:	48.643.091/0001-00
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2024	Período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2023
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 650.000,000 cotas a R\$ 92,943623 cada	60.413	
Representado por 650.000,000 cotas a R\$ 100,000000 cada		65.000
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
150.000,000 cotas	(15.000)	-
<b>Variação no resgate de cotas no exercício</b>	(53)	-
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	45.360	65.000
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Ações</b>	<b>12.417</b>	<b>(4.518)</b>
Dividendos e juros sobre capital próprio	4.326	492
Rendas/despesas com empréstimo de ações	(176)	23
Resultado nas negociações	3.370	(2.004)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	4.897	(3.029)
<b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>	<b>17</b>	<b>1</b>
Apropriação de rendimentos	17	1
<b>Demais receitas</b>	<b>873</b>	<b>24</b>
Ganhos com derivativos	873	24
<b>Demais despesas</b>	<b>(1.017)</b>	<b>(94)</b>
Auditoria e custódia	(3)	(6)
Corretagens e taxas	(62)	(10)
Despesas diversas	(31)	(17)
Perdas com derivativos	(723)	(38)
Publicações e correspondências	(4)	-
Remuneração da administração	(177)	(23)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	-
<b>Total do resultado do exercício</b>	<b>12.290</b>	<b>(4.587)</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 500.000,000 cotas a R\$ 115,300993 cada	57.650	
Representado por 650.000,000 cotas a R\$ 92,943623 cada		60.413

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**1 Contexto operacional**

O B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice (“Fundo”) iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2023, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, EAPC, EFPC, RPPS e Seguradoras, investidores locais ou não-residentes devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, incluindo, sem limitação, coligadas do Administrador e da Gestora, que (a) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo e (b) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo do Fundo, de acordo com a adequação de tais critérios, verificada pelo Agente Autorizado previamente à aquisição de cotas. O Fundo tem por objetivo investir em ativos financeiros em busca de rentabilidade, que antes da dedução das taxas e despesas, reproduzam a variação do Índice Morningstar Brazil Target Momentum Index, calculado pela Morningstar. De acordo com sua classe e seu objetivo de investimento, o Fundo possui compromisso de concentração de no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos no Índice de Referência, sendo assim, pode incorrer nos fatores de riscos: taxa de juros pós-fixadas, prefixadas e índices de preço. O Fundo pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, limitado a 25% o valor de seu patrimônio líquido. Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, limitado a uma vez seu patrimônio líquido e, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundos não são garantidas pelo Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

**2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis em 31 de março de 2024, foram aprovadas pelo Administrador em 29 de maio de 2024.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**3 Práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

**(c) Ações negociadas no Brasil**

As ações integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

**(d) Bonificações**

As bonificações são registradas na carteira de títulos pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando as ações são consideradas como “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

**(e) Dividendos/Juros sobre capital próprio**

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

**(f) Corretagens**

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

**(g) Mercado futuro**

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

**(h) Empréstimos de ações (doador)**

As ações doadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e os juros sobre empréstimo de ações são apropriados pró-rata e ambas são registradas na rubrica “Rendas/despesas com empréstimo de ações”.

**4 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado**

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ 4.897 (R\$ (3.029) no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2023) registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para as ações negociadas

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

**5 Margem de garantia**

Em 31 de março de 2024, o Fundo possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

Ações	Quantidade	Cotação	Valor
PETR4	3.000	37,36	112

**6 Instrumentos financeiros derivativos**

As operações com instrumentos financeiros derivativos são realizadas em bolsa e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

**(a) Composição da carteira**

**Futuros**

Indexador	Quantidade de contratos			Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda	Posição líquida		
FUT IND	3	-	3	386	Até 1 ano
FUT WIN	13	-	13	335	Até 1 ano
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>721</b>	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de março de 2024, são os seguintes:

Ajustes de futuros a receber - R\$ 2

O resultado com operações de futuros, no exercício findo em 31 de março de 2024, totaliza R\$ 150 (R\$ (14) no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2023) e está registrado em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

**(b) Valor de mercado**

**Derivativos**

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

**7 Gerenciamento de riscos**

**(a) Tipos de risco**

**Mercado**

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Derivativos**

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “*hedge*” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

**Crédito**

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“*Value at Risk*”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

**(c) Análise de sensibilidade**

<b>Data de Referência</b>	31 de março de 2024
<b>Patrimônio Líquido - PL</b>	57.650
<b>Metodologia VaR</b>	VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento de 0,94

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

<b>Value at Risk - VaR</b>	2.123
<b>VaR/PL</b>	3,68%

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value at Risk - VaR (Valor em Risco), representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

## **8 Emissões, resgates e amortizações de cotas**

### **(a) Emissão**

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Um lote mínimo de cotas somente pode ser emitido conforme uma das hipóteses abaixo:

- a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado; e
- b) mediante a entrega de uma Cesta ao Fundo.

A Cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, é composta dos ativos descritos na Política de Investimento do Fundo, dentro dos critérios estabelecidos no regulamento do Fundo, nos termos do Arquivo de Composição da Cesta disponibilizado pela Gestora no respectivo dia útil no site do Fundo.

Conforme parágrafo acima, a integralização e o resgate de lotes mínimos de Cotas devem ser liquidados em até 1 dia útil do recebimento da ordem de integralização ou da ordem de resgate. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 é prontamente divulgada no site do Fundo.

Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer ativo financeiro do Fundo, a liquidação da ordem de integralização ou da ordem de resgate pode ser realizada em prazo superior ao do disposto acima.

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2023, não houve emissão de novas cotas.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**(b) Resgate**

Os lotes mínimos de cotas somente podem ser resgatados conforme uma das hipóteses abaixo:

a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado; e

b) mediante a entrega de uma Cesta pelo Fundo.

No caso de ordem de resgate, as Cestas serão entregues ao cotista em até 1 dia útil.

**(c) Amortização**

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, pode ser realizada a amortização de cotas do Fundo, considerando-se como tal o pagamento a todos os cotistas de parcela do valor patrimonial de suas cotas mediante entrega de Cestas e eventuais diferenças em dinheiro.

No exercício findo em 31 de março de 2024 e no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2023, não houve amortização de cotas.

**9 Remuneração do Administrador**

O Administrador recebe, pelos serviços prestados ao Fundo, uma taxa de administração equivalente a 0,30% ao ano, calculada diariamente, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

O Administrador pode estabelecer que parcelas da taxa de administração seja pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenha sido subcontratado pelo Administrador, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

No exercício findo em 31 de março de 2024, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 177 (R\$ 23 no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2023), registrada na conta "Remuneração da administração".

Não são cobradas taxas de resgate, entrada e/ou saída do Fundo pelo Administrador ou pela Gestora.

É vedada a cobrança de qualquer taxa de Performance aos Cotistas ou ao Fundo.

**10 Custódia dos títulos da carteira**

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as operações de "mercado futuro", "ações" e os empréstimos de ações estão registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

**11 Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados**

<b>Custódia:</b>	Banco Bradesco S.A.
<b>Controladoria:</b>	Banco Bradesco S.A.
<b>Gestão:</b>	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
<b>Tesouraria:</b>	Banco Bradesco S.A.
<b>Distribuição das Cotas:</b>	Banco Bradesco S.A.

**12 Transações com partes relacionadas**

No exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

**a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas**

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas /		Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
		Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo		
4 / 2023	LFT	10,95%	0,17%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2023	LTN	44,07%	0,17%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
4 / 2023	NTN	44,99%	0,18%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2023	LFT	2,70%	0,21%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2023	LTN	52,15%	0,37%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
5 / 2023	NTN	45,15%	0,36%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2023	LFT	18,47%	0,23%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2023	LTN	23,05%	0,29%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
6 / 2023	NTN	58,48%	0,22%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2023	LFT	17,96%	0,16%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2023	LTN	20,68%	0,19%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
7 / 2023	NTN	61,36%	0,17%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2023	LFT	13,87%	0,16%	99,93%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2023	LTN	40,31%	0,34%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
8 / 2023	NTN	45,82%	0,25%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2023	LFT	42,18%	0,20%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2023	LTN	25,61%	0,25%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
9 / 2023	NTN	32,21%	0,31%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2023	LFT	5,29%	0,25%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2023	LTN	8,55%	0,20%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
10 / 2023	NTN	86,16%	0,23%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2023	LFT	23,13%	0,21%	99,92%	Banco Bradesco S.A.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

11 / 2023	LTN	37,48%	0,25%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
11 / 2023	NTN	39,39%	0,23%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2023	LFT	33,76%	0,51%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2023	LTN	37,77%	0,41%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
12 / 2023	NTN	28,48%	0,27%	99,92%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2024	LFT	27,38%	0,16%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2024	LTN	12,27%	0,17%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
1 / 2024	NTN	60,34%	0,21%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2024	LFT	35,52%	0,17%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2024	LTN	11,69%	0,13%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
2 / 2024	NTN	52,79%	0,20%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2024	LFT	61,50%	0,27%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2024	LTN	23,47%	0,25%	99,91%	Banco Bradesco S.A.
3 / 2024	NTN	15,02%	0,26%	99,91%	Banco Bradesco S.A.

(\*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

**b) Operações de Renda Variável e Futuros com Partes Relacionadas – Corretoras**

No exercício findo em 31 de março de 2024 o total de despesa com corretagem, através da Bradesco Corretora, empresa ligada ao Administrador Banco Bradesco S.A., foi de R\$ 120.

**c) Despesa com parte relacionada**

<b>Despesa</b>	<b>Saldo</b>	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>
Taxa de administração	177	Banco Bradesco S.A.	Administrador

**d) Ativos de emissão com partes relacionadas**

<b>Operação</b>	<b>Saldo</b>	<b>Instituição</b>	<b>Relacionamento</b>
Ações	1.895	Cielo S.A.	Administrador
Empréstimo de Ações	1.031	Odontoprev S.A.	Administrador
Ações	776	Odontoprev S.A.	Administrador
Conta corrente	10	Banco Bradesco S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.



**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

**13 Legislação tributária**

**(a) Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

I - 25% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação igual ou inferior a 180 dias;

II - 20% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a cento e oitenta dias e igual ou inferior a 720 dias; e

III - 15% cuja carteira de ativos financeiros apresente prazo médio de repactuação superior a 720 dias.

Caso o Fundo descumpra o percentual mínimo exigido para a composição da carteira, qual seja, 75% em ativos financeiros que integrem o Índice de referência ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 30% durante o prazo do descumprimento.

O imposto sobre a renda incide na fonte e exclusivamente por ocasião do resgate ou da alienação das cotas ou da distribuição de rendimentos.

Ficam isentos de imposto sobre a renda os rendimentos, inclusive ganhos de capital, pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país com tributação favorecida, produzidos por cotas de Fundo de Índice de Renda Fixa cujo regulamento determine que sua carteira de ativos financeiros apresente prazo de repactuação superior a 720 dias.

A base de cálculo do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos por Cotistas de Fundo de Índice de Renda Fixa é:

I. No resgate de cotas, a diferença entre o valor da cota efetivamente utilizado para resgate, conforme condições estipuladas no Regulamento do Fundo, e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações;

II. Na alienação de cotas em mercado secundário, a diferença entre o valor da alienação e o valor de integralização ou de aquisição da cota no mercado secundário, excluídos o valor do IOF e o dos custos e despesas incorridos, necessários à realização das operações; e

III. Na distribuição de qualquer valor, o valor distribuído.

**14 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

de cotas possuídas.

**15 Política de divulgação das informações**

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**16 Rentabilidade**

As rentabilidades nos últimos exercício/período foram as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Índice de mercado (a)</b>
Exercício findo em 31 de março de 2024	24,05	60.164	24,23
Período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2023	(7,06)	61.965	(6,36)

(a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o Índice Morningstar Brazil Target Momentum Index, calculado pela Morningstar, como índice de mercado – benchmark.

**17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade – não auditado**

<b>Data</b>	<b>Valor da cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>			
			<b>Fundo</b>		<b>Índice de Mercado (a)</b>	
			<b>Mensal</b>	<b>Acumulada</b>	<b>Mensal</b>	<b>Acumulada</b>
31/03/2023	92,943623	-	-	-	-	-
30/04/2023	94,489346	61.195	1,66	1,66	1,67	1,67
31/05/2023	95,976322	62.417	1,57	3,26	2,35	4,06
30/06/2023	105,204498	66.376	9,62	13,19	7,58	11,95
31/07/2023	107,219451	68.757	1,92	15,36	2,49	14,73
31/08/2023	101,558629	68.120	(5,28)	9,27	(4,79)	9,24
30/09/2023	101,996147	64.470	0,43	9,74	0,47	9,75
31/10/2023	97,340802	49.807	(4,56)	4,73	(4,57)	4,74
30/11/2023	107,432620	52.331	10,37	15,59	10,35	15,58
31/12/2023	115,350124	55.669	7,37	24,11	7,45	24,19
31/01/2024	113,149462	56.786	(1,91)	21,74	(2,48)	21,11
29/02/2024	114,644868	57.316	1,32	23,35	2,73	24,41
31/03/2024	115,300993	57.386	0,57	24,05	(0,15)	24,23

(a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o Índice Morningstar Brazil Target Momentum Index, calculado pela Morningstar, como índice de mercado – benchmark.

**B-Index Morningstar Brasil Momento Fundo de Índice  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)**

**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2024 e período de 14 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2023**

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**18 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**20 Outras informações**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 359. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

**21 Informações adicionais**

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho